

Aos (20) vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h30 horas, sob a Presidência do Vereador Eloir Bottega, foi realizada a 17ª Sessão Ordinária de 2022. Iniciando, o presidente saúda a todos os presentes e aos ouvintes e faz a oração do pai nosso, logo em seguida solicita ao secretário que faça a chamada dos vereadores, feita a chamada com a presença unânime dos vereadores, é declarada aberta a 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste. Em seguida, o presidente solicita ao secretário, para que faça a leitura da ata da sessão anterior que sem passar por modificação, segue aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente o presidente solicita ao secretário que faça a leitura do que consta no expediente o qual temos o ofício nº01/2022 convite participação do dia "C" da Cooperativa Sicredi e ofício nº 177/2022 convite para a comitiva para acompanhar o prefeito nos dias 21,22 e 23 á Curitiba, e convite para a festa Junina da Escola Nossa Senhora de Lourdes na comunidade de Esquina Gaúcha no dia 24 de junho as 19:30 horas. Posteriormente o presidente solicita ao secretário a leitura do Edital da Ordem do Dia onde consta como entrada **PROJETO DE LEI Nº 36/2022:** "Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação "o qual foi colocado como regime de urgência em única discussão e votação, juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável, é colocado em discussão. Fazem uso da palavra o vereador Mauro Palharini e Leonardo Bagetti. Colocado em votação, é aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em primeira e única discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 35/2022:** "Ratifica a alteração no Contrato de Rateio do Contrato do Consórcio Público Internacional para o desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná-CIFRA e dá outras providências, juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável é colocado em discussão e votação que é aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 33/2022:** "Altera o Art.63 da Lei nº300, de 11 de novembro de 2002. Dispõe sobre o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores e dá outras providências, juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável, é colocado em discussão. Fazem uso da palavra o vereador Leandro Pinto. Colocado em votação, é aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 28/2022:** Altera a Lei Municipal 1.319/2022, que: "Regulamenta a concessão de diárias de transferência externa, estabelece critérios de pagamentos e, dá outras providências. Juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável é colocado em discussão e votação que é aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em segunda discussão e votação. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, para constar foi Redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 27 de Junho 2022.

Eloir Bottega
Presidente

Leonardo Bagetti
Secretário